ALIJÓ

EDITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALIJÓ

José Alberto Queirós Canelas, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações tomadas na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, referentes aos assuntos constantes da ordem do dia:

PONTO 1 – EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DELIBERAÇÃO: APRECIADO E TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO 2 – **PRESENTE PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA N.º 122, EXARADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PROPONDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE 4 PARCELAS DE TERRENO, ONDE SE ENCONTRAM IMPLANTADOS O CAIS COBERTO (ID1101) E OS IMÓVEIS COM O ID 1087 E 1100, NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO PINHÃO, ENTRE OS KM 126,590 E 127,090 LE DA LINHA DO DOURO, A CELEBRAR ENTRE A IP PATRIMÓNIO – ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA S.A. E O MUNICÍPIO DE ALIJÓ, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO N.º1 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. CONTÉM MINUTA DO CONTRATO, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.**
DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE, COM 33 VOTOS A FAVOR.

PONTO 3 – **PRESENTE PROPOSTA Nº 123, EXARADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, CONTENDO PROJETO DE REGULAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (FDE) DO CONCELHO DE ALIJÓ, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º1 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. CONTÉM MINUTA DE PROTOCOLO, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.**
DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM 7 ABSTENÇÕES E 24 VOTOS A FAVOR.

PONTO 4 – **PRESENTE PROPOSTA Nº 124, EXARADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, REFERENTE À ALTERAÇÃO AO ART.º 26.º DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALIJÓ, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º1 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.**
DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE COM 33 VOTOS A FAVOR.

PONTO 5 – **PRESENTE INFORMAÇÃO 2021/68 INFORMANDO DA NECESSIDADE DE EFETUAR A 2.ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2021 – MODIFICATIVA, NOS TERMOS DA**

ALÍNEA A) DO N.º1 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.
DELIBERAÇÃO: RATIFICADO POR UNANIMIDADE COM 33 VOTOS A FAVOR.

PONTO 6 – **PRESENTE INFORMAÇÃO 2021/189 INFORMANDO DA NECESSIDADE DE EFETUAR A 6.ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2021 – MODIFICATIVA, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º1 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.**
DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE COM 33 VOTOS A FAVOR.

PONTO 7 – **PRESENTE INFORMAÇÃO 2021/190 REFERENTE À PROPOSTA DE REVISÃO DO QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPPO), QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.**
DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE COM 33 VOTOS A FAVOR.

PONTO 8 – **PRESENTE INFORMAÇÃO 2021/127 REFERENTE À CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO PARA OS UTENTES DA FARMÁCIA NOVA DE VILAR DE MAÇADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º1 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.**
DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE COM 33 VOTOS A FAVOR.

PONTO 9 – **PRESENTE INFORMAÇÃO 2021/1, REFERENTE À OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA ORIENTADA POR UM PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) – ARU DE ALIJÓ, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 17.º DO DECRETO-LEI N.º 307/2009, DE 23/10, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.**
DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE COM 33 VOTOS A FAVOR.

PONTO 10 – **PRESENTE INFORMAÇÃO 2021/2, REFERENTE À OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA ORIENTADA POR UM PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) – ARU DO PINHÃO, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 17.º DO DECRETO-LEI N.º 307/2009, DE 23/10, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.**
DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE COM 32 VOTOS A FAVOR.

PONTO 11 – **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CRIANÇAS E JOVENS REFERENTE A 2020, QUE SE DISPENSA DE TRANSCRIÇÃO NA ATA PELO QUE FICA RUBRICADA PELA MESA.**
DELIBERAÇÃO: APRECIADO E TOMADO CONHECIMENTO.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alijó, 26 de fevereiro de 2021
O Presidente da Assembleia Municipal

José Alberto Queirós Canelas